



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB, sexta-feira 02 de junho de 2017

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

ESTADO DA PARAÍBA

CNPJ n.º. 08.876.104/0001-76

ATO DO EXECUTIVO N.º. 003 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

No uso das suas atribuições legais e na qualidade de Prefeito Municipal de Passagem – PB, determino o seguinte:

Considerando que a notificação, bem como a apresentação ou ausência de defesa, dos servidores PAULO SÉRGIO FRANCA DE ATHAYEDE e ARIBELANIA DA COSTA NOBREGA FREITAS nos autos do PAD n.º. 001/2017;

Determino que seja prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar para fins de apurar a respectiva conduta realizada pelos servidores supramencionados Comissão Especial Disciplinar devendo ser adotadas as medidas cabíveis.


Magno Silva Martins
Prefeito Constitucional

ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS
PREFEITO

LEANDRO FIRMINO BARBOZA
VICE-PREFEITO